ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - 02

Publicação Original: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA – Edição: 2604 – Publicação de 28/07/2025

INSTRUMENTO VINCULANTE:

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:
RETIFICA-SE o valor do Decreto 340/2025, de 25 de julho de 2025, **ONDE SE LÊ**: "R$ 1.059.615,78 (UM MILHÃO, CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)".
LEIA-SE: "R$ 2.844.452,74 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)".
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas, tendo como único objetivo a correção do erro material.
O Município de Arapiraca providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Arapiraca/AL, 28 de julho de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:2E211EFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 29/07/2025. Edição 2605
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/